

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Secretaria de Cultura e Economia Criativa

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE DOS PROJETOS INSCRITOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 26/2021 - FAC BRASÍLIA MULTICULTURAL II, PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 26/2021 - FAC Brasília Multicultural II, torna público o resultado final da etapa de admissibilidade dos projetos classificados no processo seletivo. Constam no resultado, o número da proposta, o nome do proponente, o nome do projeto, o valor final aprovado na etapa de admissibilidade e o resultado final da análise de admissibilidade:

| Nº DO PROJETO | NOME DO PROPONENTE | NOME DO PROJETO | VALOR FINAL APROVADO | RESULTADO FINAL DE ADMISSIBILIDADE |
|------------------|---|---|-------------------------|--|
| 14007 | 34 FILMES | O MORTO NA SALA | R\$ 1.500.000,00 | Admitido |
| 13950 | A TERRESTRE | FESTIVAL DE CINEMA E CULTURA INDÍGENA | R\$ 763.996,80 | Admitido |
| 14216 | AGRIDOCE FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA | CBC 70 ANOS - MEIO SÉCULO CONSTRUINDO O CINEMA BRASILEIRO | R\$ 750.000,00 | Admitido |
| 13956 | ALAYA ARTE DO MOVIMENTO COMPANHIA DE DANÇA | VIII MOSTRA INTÉRPRETES – CRIADORES ALAYA DANÇA (ÉAQUIÓ) | R\$ 390.005,85 | Admitido |
| 13977 | ALECRIM BR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA | FTB – FESTIVAL DO TEATRO BRASILEIRO – CENA DISTRITO FEDERAL, ETAPA RJ | R\$ 964.940,00 | Admitido |
| 13949 | AMORIM FILMES PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS EIRELI | THIAGO & ÍSIS E OS SEGREDOS DO BRASIL – 2ª TEMPORADA | R\$ 1.490.000,00 | Admitido |
| 14075 | AQUARELA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA | A COLMÉIA | R\$ 1.484.893,20 | Admitido |
| 14016 | ARTE POESRIA CULTURA E POESIA LTDA ME | ENCONTRO DOS CAMPEÕES DO REPENTE EM BRASÍLIA | R\$ 200.000,00 | Admitido |
| 14248 | ARTECEI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS | FESTIVAL "TARDEZINHA DO SAMBA" – 5ª EDIÇÃO | R\$ 398.730,00 | Admitido |
| 13999 | ARTEFÍCIO FILMES LTDA | BRUTUS | R\$ 999.790,00 | Admitido |
| 14140 | ARUWÁ PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI | YALODÊ - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CANTORAS NEGRAS | R\$ 400.000,00 | Admitido |
| 14196 | ASSOCIAÇÃO COMPANHIA LÁBIOS DA LUA | GAMA VIDA E ARTE FESTIVAL | R\$ 399.933,33 | Admitido |
| 13933 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAMALEÃO | BONECOS DE TODO MUNDO – FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO POPULAR DE BONECOS | R\$ 797.275,00 | Admitido |
| 14003 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL JORNADA LITERÁRIA DO DF | JORNADA LITERÁRIA DO DF - ED. PARANOÁ E ITAPOÃ | R\$ 400.000,00 | Admitido |
| 14234 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS - APADA | TV APADA | R\$ 735.536,00 | Admitido |
| 14073 | ASSOCIAÇÃO DOS BLUESEIROS DE BRASÍLIA | REPÚBLICA BLUES 8A EDIÇÃO | R\$ 1.000.000,00 | Admitido |
| 14053 | ASSOCIAÇÃO DOS FOLIÕES DE REIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO | ENCONTRO NACIONAL DE FOLIA DE REIS DE BRASÍLIA — EDIÇÃO COMEMORATIVA | R\$ 800.000,00 | Admitido |
| 14125 | AUDIOVIC PRODUÇÕES SOM ILUMINAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA | DF-INSTRUMENTAL-FEST CEILANDIA | R\$ 400.000,00 | Admitido |
| 14035 | BARU LAB CRIAÇÕES E INOVAÇÕES | 16º FESTIVAL TAGUATINGA DE CINEMA | R\$ 737.972,00 | Admitido |
| 13963 | BDEVACA SERVIÇOS DE PRODUÇÃO LTDA-ME | NAGÔ | R\$ 193.381,97 | Admitido |
| 14142 | BLOCO B PRODUÇÕES | PLURAL – MÚSICA E DIVERSIDADE – 3ª EDIÇÃO | R\$ 800.000,00 | Admitido |

| 14055 | BROTÔ ARTE PROJETO E PUBLICIDADE LTDA | TRANSBORDA BRASÍLIA - PRÊMIO DE ARTE CONTEMPORÂNEA 4ª EDIÇÃO | R\$ 399.728,00 | Admitido |
|-------|---|--|------------------|--------------------|
| 13925 | C1 ARTE E ENTRETENIMENTO PRODUTORA DE EVENTOS CULTURAIS UNIP LTDA | 3º FESTIVAL DULCINA | R\$ 400.000,00 | Admitido |
| 14267 | CARAVELA PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO LTDA | A INVENÇÃO DE BRASÍLIA: UM TIME DE MUITO TALENTO | R\$ 1.499.988,00 | Admitido |
| 13972 | CASANIMADA FILMES EIRELI – ME | CASA VIVA | R\$ 1.475.319,88 | Admitido |
| 14151 | CENA PROMOÇÕES CULTURAIS LTDA ME | CENA CONTEMPORÂNEA – FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO DE BRASÍLIA | R\$ 1.460.320,00 | Admitido |
| 14058 | CENTRO CULTURAL FERROCK | FERROCK | R\$ 1.000.000,00 | Admitido |
| 14206 | CERVEJARIA CRIOLINA LTDA | FESTIVAL CRIOLINA 3ª EDIÇÃO | R\$ 400.000,00 | Admitido |
| 14237 | CINCO DA NORTE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS LTDA ME | RAXXXII: REENCONTRO EM MARTE | R\$ 1.499.411,88 | Admitido |
| 14112 | CINECULTURA PROJEÇÕES CINEMATOGRÁFICAS EIRELI – EPP | A ESCOLA VAI AO CINEMA | R\$ 370.420,00 | Admitido |
| 14149 | COMUNICAR - INSTITUTO EDUCATIVO COMUNICAÇÃO E ARTE | MOVI - MOSTRA DE VÍDEO INDEPENDENTE BRASILIENSE | R\$ 799.996,60 | Admitido |
| 13997 | DIAZUL DE CINEMA PROD.ART. E AUDIOVISUAIS LTDA ME | O VENTO VAI REAGIR | R\$ 1.399.640,10 | Admitido |
| 14162 | ERALDO PERES DA SILVA - EIRELI | FESTIVAL MÊS DA FOTOGRAFIA - EDIÇÃO ESPECIAL - PHOTO EXPERIENCE +LAB | R\$ 1.000.000,00 | Admitido |
| 14028 | ESMERALDO FILMES E PRODUÇÕES LTDA | JOÃOZINHO O FILME | R\$ 1.442.219,95 | Inadmitido |
| 14174 | ESTUDIO DE DANÇA ANNA & SÁVIO | BRASÍLIA TANGO FESTIVAL | R\$ 310.758,00 | Admitido |
| 14145 | EXPRESSO BRASIL PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EIRELLI | 8º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE BRASÍLIA – BIFF/ BRASÍLIA INTERNATIONAL FILM FESTIVAL | R\$ 709.993,75 | Admitido |
| 14213 | FOREST COMUNICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL LTDA ME | PÉ DE LÍRIO | R\$ 1.359.689,98 | Admitido |
| 14225 | FR3D PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, TECNOLÓGICA E CULTURAL EIRELI | CRIATURA.DIGITAL | R\$ 499.203,00 | Admitido |
| 14027 | GAYA PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA | REENCONTRO NA ÁFRICA (TÍTULO PROVISÓRIO) | R\$ 1.500.000,00 | Admitido |
| 13951 | GREMIO RECREATIVO ARRAIA FORMIGA DA ROÇA | 22º CIRCUITO DE QUADRILHAS JUNINAS DA LINQ-DF | R\$ 1.500.000,00 | Admitido |
| 14100 | GRV PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA-ME | PRÊMIO PROFISSIONAIS DA MÚSICA | R\$ 398.762,78 | Admitido com Glosa |
| 14211 | IAEDF COZINHA BAR LTDA | ISSO AQUI É DF | R\$ 400.000,00 | Admitido |
| 14274 | ILUMINA ESPACO DE CULTURA ECOLOGIA E EDUCACAO LISTICA | FESTIVAL IBERO-AMERICANO DE ARTES INTEGRADAS DE BRASÍLIA | R\$ 400.000,00 | Admitido |
| 14034 | INSTITUTO AFROLATINAS | DOCUMENTÁRIO INTERATIVO AFROLATINAS | R\$ 750.000,00 | Admitido |
| 14179 | INSTITUTO ALVORADA BRASIL | FAVELA SOUNDS – FESTIVAL INTERNACIONAL DE CULTURA DE PERIFERIA (EDIÇÕES 2022 E 2023) | R\$ 1.473.000,00 | Admitido |
| 14126 | INSTITUTO BEM CULTURAL | MID - MOVIMENTO INTERNACIONAL DE DANÇA | R\$ 1.498.475,00 | Admitido |
| 13986 | INSTITUTO LATINOAMERICA | BXB DESIGN WEEK | R\$ 400.000,00 | Admitido |
| 14015 | INSTITUTO SOMA CIDADANIA CRIATIVA | LAB_JUV EXPERIMENTAÇÃO EM AUDIOVISUAL E NOVAS MÍDIAS DIGITAIS PARA JOVENS PERIFÉRICOS | R\$ 500.000,00 | Admitido |
| 13923 | INSTRUMENTO DE VER PRODUÇÃO CULTURAL | ARRANHA-CÉU - FESTIVAL DE CIRCO ATUAL | R\$ 300.325,00 | Admitido |
| 13948 | KOCRIA AUDIOVISUAL | MARCOS E ARNALDO | R\$ 1.499.665,00 | Admitido |
| 13917 | LA CASA INCIERTA (CLARICE MARTINS CARDELL – ME) | IX FESTIVAL PRIMEIRO OLHAR | R\$ 400.000,00 | Admitido |

| 14072 | LCA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA | MAKOSSA FESTIVAL | R\$ 400.000,00 | Admitido |
|-------|---|--|------------------|------------|
| 14221 | LEVANTE FILMES LTDA ME | QUIMERA | R\$ 120.000,00 | Admitido |
| 14217 | LIBERTEM BARRABÁS FILMES LTDA ME | MIKE | R\$ 1.500.000,00 | Admitido |
| 14105 | MACHADO FILMES E PRODUÇÕES LTDA | ARTÉRIAS | R\$ 1.036.830,00 | Admitido |
| 14071 | MÃO ÚNICA FILMES – PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA LTDA | ONDE MORAM OS IRMÃOS | R\$ 1.000.000,00 | Admitido |
| 14103 | MARIA MARIA PRODUÇÕES EIRELI ME | TRILHA DA INCLUSÃO | R\$ 400.000,00 | Admitido |
| 13930 | MD ENTRETENIMENTOS LTDA | ANDORINHAS: MULHERES QUE OUSARAM VOAR | R\$ 500.000,00 | Admitido |
| 14023 | MEMÓRIA DIGITAL LDA | 3º FILMAÊ – FESTIVAL DE CINEMA – FILMES PRODUZIDOS COM CELULAR | R\$ 231.400,00 | Admitido |
| 14263 | MERCADO CULTURAL LTDA EPP | BRASÍLIA MONUMENTAL | R\$ 909.096,00 | Sub Judice |
| 13987 | MOVEO FILMES LTDA | SANGUE DO MEU SANGUE | R\$ 1.498.932,00 | Admitido |
| 14240 | NTCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME | REDE CONVIDA | R\$ 1.000.000,00 | Admitido |
| 14051 | ODARA FILMES | XERIFES DO MAR | R\$ 1.058.261,26 | Admitido |
| 14089 | OITAVA CASA PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA/ME | MODERNISMO EXPANDIDO | R\$ 384.289,70 | Admitido |
| 14269 | ONÃ PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA | AGÔ ANCESTRALIDADE | R\$ 394.150,00 | Admitido |
| 14077 | OYO FARIAS PRODUÇÕES E SERVIÇOS CINEMATOGRÁFICOS EIRELI | LUGAR DE FALA | R\$ 745.000,00 | Admitido |
| 14107 | PAIM FILMES LTDA ME | RÉQUIEM PARA DONA BENTA | R\$ 1.000.000,00 | Admitido |
| 13973 | PAJE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA | CANTEIRO DO SAMBA - 2022 | R\$ 399.468,00 | Admitido |
| 14066 | PICNIK EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA | PICNIK | R\$ 1.000.000,00 | Admitido |
| 14084 | RDA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI | FESTIVAL COMA - CONSCIÊNCIA, MÚSICA E ARTE - 5ª EDIÇÃO | R\$ 999.888,00 | Admitido |
| 13932 | RELATAR-SE PRODUÇÕES LTDA | PERTURBADO E PERDIDO | R\$ 192.841,67 | Admitido |
| 14188 | RODOFERRÔ CONTEÚDO AUDIOVISUAL EIRELLI ME | RODÔHUB | R\$ 500.000,00 | Admitido |
| 14141 | ROMAN FILMES EIRELI | CÁUSTICO | R\$ 500.000,00 | Admitido |
| 14014 | RSC2 EVENTOS E TREINAMENTO GERENCIAL LTDA | EXPO COLLECTIONS BRASÍLIA | R\$ 399.941,43 | Admitido |
| 14060 | SAL FILMES E PRODUCOES LTDA | MISSÃO PANKARARU | R\$ 1.316.228,71 | Admitido |
| 14121 | SALA DE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. | BOCADIM – FESTIVALZIM LGBTQ+ (2022) | R\$ 755.000,00 | Admitido |
| 14157 | SANKOFA FILMES LTDA | ESQUEMA 155 | R\$ 1.400.000,00 | Admitido |
| 14150 | STELIOS FILMES E PRODUÇÕES CULTURAIS | DIA ÚTIL - LONGA FICÇÃO | R\$ 1.499.920,00 | Admitido |
| 14224 | STUDIO 10 ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO LTDA | GINA, UMA MULHER INSPIRADORA | R\$ 1.487.000,00 | Admitido |
| 14082 | THOR FILMES | VESTIDO VERMELHO | R\$ 1.000.000,00 | Admitido |
| 14226 | TROTOAR – PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS LTDA ME | CAÔS URBANOS | R\$ 1.496.015,01 | Admitido |

| 14070 | TUIA ARTE E PRODUCAO LTDA | MOSTRA PEDRO IVO VERÇOSA | R\$ 228.460,00 | Admitido |
|-------|-------------------------------------|--------------------------|------------------|----------|
| 13953 | VBS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI | VIOLA EM CANTO DE MULHER | R\$ 400.000,00 | Admitido |
| 14040 | VOAR ARTE PARA INFANCIA E JUVENTUDE | FESTINECO 2022 | R\$ 1.000.000,00 | Admitido |

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 1.1 No prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do dia 03 de janeiro 2022, para os/as agentes culturais proponentes de projetos identificados nesta publicação como "ADMITIDO" ou "A
- 1.2 Os/As agentes culturais beneficiados/as nesta seleção com a concessão de apoio financeiro, também a partir do dia 03 de janeiro 2022, deverão efetuar cadastro como usuário/a externo/a no Sistema Eletrônico de Informações SEI (http://portalsei.df.gov.br/), para posteriormente ter acesso de forma digital ao seu processo referente ao projeto contemplado.
- 1.3 O/a agente cultural beneficiário/a terá acesso ao seu processo para efetuar a impressão do ofício de abertura de conta corrente específica para o projeto, que deverá ser apresentado em uma agência do Banco de Brasília-BRB para abertura da conta.
- 1.4 A regularidade jurídica e fiscal do/a agente cultural beneficiado/a deverá ser comprovada por meio da apresentação de documentos, de acordo com o item 13.2 do edital, devendo ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do dia 03 de janeiro 2022.
- 1.4.1 Para os/as agentes culturais beneficiários/as pessoas jurídicas, devem ser apresentados os seguintes documentos:
- I inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- II atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- III certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- IV certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- V certidão negativa de débitos, expedida pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;
- VI certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço CRF/FGTS;
- VII certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- VIII declaração de que:
- a) a pessoa jurídica não emprega trabalhadores menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos em qualquer condição, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, nos termos das situações descritas no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou salvo autorização do TJDFT (Vara da Infância e da Juventude) e atendimento à todas exigências do órgão;
- b) as obras utilizadas no âmbito do projeto contemplado são próprias ou de domínio público, ou, ainda, de utilização autorizada ao proponente pelo autor ou pelo órgão de direitos autorais competente;
- c) nenhum de seus sócios, administradores, diretores ou procuradores é servidor efetivo ou ocupante de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, não é membro ou suplente do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC, e que não é cônjuge e nem possui vínculo de parentesco até o segundo grau com os agentes públicos descritos no art. 8º do Decreto 32.751/2011, ou com membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal, do Conselho de Administração do FAC ou da comissão de julgamento que atuou na etapa de análise técnica e de mérito cultural.
- d) No estatuto ou contrato social apresentado consta a atual composição societária da pessoa jurídica;
- e) A pessoa jurídica não está inadimplente com o pagamento de multa e/ou restituição de valores, sancionados por inexecução parcial ou integral do objeto de contratos anteriores vinculados ao FAC, no mesmo exercício financeiro ou em exercícios anteriores:
- f) A pessoa jurídica não possui convênio ou outro apoio com o mesmo objeto junto à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;
- g) A pessoa jurídica não incorre nas vedações relativas a nepotismo previstas no Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011;
- h) não participam do projeto, em qualquer função, mesmo que gratuitamente, servidores efetivos ou comissionados vinculados à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, membros ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC, bem como bem como os cônjuges ou parentes até o segundo grau dos agentes públicos descritos no art. 8º do Decreto 32.751/2011, ou dos membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal, do Conselho de Administração do FAC ou da comissão de julgamento que atuou na etapa de análise técnica e de mérito cultural.
- i) nenhum dos sócios, administradores, diretores ou procuradores da pessoa jurídica representada é colaborador voluntário vinculado à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, bem como seu cônjuge e/ou parentes até o segundo grau. (somente para projetos da área de Radiodifusão).
- 1.5 Para os fins do disposto no item 1.4.1, subitem VIII b), no caso de obras firmadas em coautoria deverá ser apresentada declaração dos coautores de que estão cientes e que autorizam e cedem o uso da obra para o projeto ou iniciativa, a ser apoiada pelo Fundo de Apoio à Cultura.
- 1.6 Poderá ser apresentada pelo/a agente cultural beneficiário/a pessoa jurídica uma única declaração que contenha todos os requisitos definidos nos incisos VIII do item 1.4.1.
- 1.7 A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa irá consultar o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à pessoa física ou jurídica e pode reemitir certidões disponíveis eletronicamente nos casos de vencimento de sua validade.
- 1.8 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

- 1.9 Para prosseguimento do processo celebração de termo de ajuste e repasse dos recursos referente ao apoio financeiro o/a agente cultural beneficiário/a deverá entregar no Protocolo Geral da Secretaria de Cultura do Distrito Federal os documentos exigidos nesta publicação, respeitando os prazos estabelecidos, além de comprovante de abertura de conta específica para o projeto contemplado, emitido pelo Banco de Brasília BRB, constando, nome do beneficiário(a), CNPJ e número da conta.
- 1.10 Devido à pandemia da covid-19, o protocolo está funcionando preferencialmente de forma virtual. Dessa forma, em caso de documentação a ser enviada ao protocolo de forma virtual, deverá ser observada a orientação disponível no site da Secretaria, podendo ser acessada por meio do link: http://www.cultura.df.gov.br/nota-oficial-servicos-de-protocolo/.
- 1.11 O/A agente cultural beneficiário/a que não cumprir com os prazos previstos nesta publicação terá seu processo arquivado.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2021

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa



Documento assinado eletronicamente por **BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA** - **Matr.0245129-8, Secretário(a) de Estado de Cultura e Economia Criativa**, em 22/12/2021, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 76688101 código CRC= E10CBEBA.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SDCN Via N2 Anexo do Teatro Nacional, Asa Norte, Brasília ? DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70086-900 - DF

00150-00005282/2021-41 Doc. SEI/GDF 76688101